



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 686.09.2025

Santo André, 25 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de Prazo dos Requerimentos do Vereador Dandan.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referentes aos ofícios abaixo relacionados:

Ofício nº 1873/2025 - G.P. – Proc. 6603/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00005617/2025-91/2025, em que solicita informações sobre as providências adotadas pela Prefeitura diante da continuidade dos atos de vandalismos na Creche Prof. Jorge Guimarães Lopes da Costa, localizada na Rua dos Cocais, nº 1365 - Jardim Guarará;

Ofício nº 1873/2025 - G.P. – Proc. 6168/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00005613/2025-11, em que solicita informações sobre a Indicação de estudos para implantação de redutor de velocidade na Rua Tom Jobim, altura do nº 125, Jardim Santo André, em frente ao Bloco 17 do CDHU;

Ofício nº 1873/2025 - G.P. – Proc. 6167/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00005612/2025-69, em que solicita informações sobre a indicação de estudos para implantação de redutor de velocidade na Avenida Luiz Gonzaga, altura do nº 04 - Jardim Santo André.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito